Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K68CY-LZE5Z-LDU94-LY7RV

ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO
Helena Antonia Salton - Oficial Registradora - CPF 246.485.740-87
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

República Federativa do Brasil — Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário — Comarca de Quilombo — Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMOVEIS - REGISTRO GERAL FL. 001

Livro n.º 2 **CNM: 107730.2.0004703-53** Ano: 1999

MATRÍCULA nr. 04.703 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: PARTE DO LOTE RURAL nr. 97, da Fazenda Chapecó, com a área de QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS (48.400m²), sem benfeitorias, situado na Linha Roncador, neste município e comarca de Quilombo - SC, **CONFRONTANDO:** ao NORTE, com parte do lote rural nr. 97 de Tereza Sotoriva; ao SUL, com parte do lote rural nr. 95 de Lourdes Bevilacqua e com uma estrada vicinal; ao LESTE, com parte do mesmo lote rural nr. 97 de Faustino de Ramos Machado e Vilson José Schmoller; ao OESTE, com um Travessão que separa de parte do lote rural nr. 98 de Dirceu Besson. Imóvel cadastrado no INCRA, referente ao exercício de 1996/1997, em nome de Georgina Ardenghi, no qual consta: código do imóvel: 815 241 261 947 5; módulo fiscal: 18,0; nr. de módulo fiscal: 0,88; fração mínima de parcelamento: 2,0; área total: 15,9. ITR's 1994/1995 quitados DARF pago referente exercício de 1996 e DIAC/DIAT 1997 e 1998. **PROPRIETÁRIOS:** GEORGINA ARDENGHI BUENO, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CIC. nr. 986.698.939 – 91 e CI RG nr. 12R/2.851.542 – SSP/SC, expedida em 05/10/1988, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Quilombo – SC. **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** registro nr. 2, na matrícula nr. 03.154, livro nr. 2, neste Ofício. Dou fé. Quilombo, 21 de setembro de 1999.

Rosangela Aparecida Alberti de Almeida - Oficiala Designada.

R.1/04.703 – Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 141 e 142, no livro nr. 16, em 14 de abril de 1999, pela Tabeliã designada, desta cidade e comarca de Quilombo - SC; Sra. Jucélia Fátima Seidler Jeremias; os proprietários: GEORGINA ARDENGHI BUENO, acima qualificada; VENDEU, como de fato e na verdade vendido têm, o imóvel da presente matrícula, com a área de QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS (48.400m²), sem benfeitorias, para GILSO PAULO MARAGA, brasileiro, solteiro, maior, operário, nascido aos 05/10/1965, portador do CIC. nr. 972.981.409 - 06 e CI RG nr. 12C/3.408.120 – SSP/SC, expedida em 23/06/1992, residente e domiciliado em Linha Santa Terezinha, neste município e comarca de Quilombo - SC; pelo valor de R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Foi apresentada a Certidao Negativa de Ônus. A outorgante vendedora declara não ser contribuinte obrigatória da Previdência Social, na condição de empregadora. Dou fé. Protocolo nr. 07166, fls. verso 201, livro nr. 1, em 10/09/1999. Quilombo, 21 de setembro de 1999 R$23,20.-

Rosangela Aparecida Alberti de Almeida – Oficiala Designada

Av.2/04.703 – O proprietário Gilso Paulo Maraga, casou – se com a Srta. Teresinha Ecco, conforme casamento civil realizado no livro nº. 013 – B, às fls. 075 vº, sob nº. 4.873, em 10 de novembro (11) de 2000, no Ofício do Registro Civil desta cidade e comarca de Quilombo – SC, a qual passou assinar-se "**TERESINHA ECCO MARAGA**". Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no livro nº. 16, às fls. 122, aos 28/09/2000, no Tabelionato de Irati - SC e devidamente registrada neste Ofício, no livro nº. 3 – Registro Auxiliar, sob nº.1818. Protocolo nº. 09097, fls. verso 254, livro nº. 1, em 01/10/2002. Dou fé. Quilombo, 07 de outubro de 2002. ER$40,00.

Rosangela Aparecida Alberti de Almeida – Oficiala Registradora Designada

R.3/04.703 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 046 e verso, livro nº. 079, em 15 de abril (04) de 2003, pela Tabeliã desta cidade e comarca de Quilombo - SC; Sra. Jucélia Fátima Seidler Jeremias; os proprietários: **GILSO PAULO MARAGA e sua mulher D. TERESINHA ECCO MARAGA,** acima qualificados, **VENDERAM**, como de fato e na verdade vendido têm, o imóvel da presente matrícula com a área de **QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS (48.400m²),** sem benfeitorias, para **VALÉRIO OZECOSKI e sua mulher D. CARLINDA LÚCIA CARVALHO LEÃO OZECOSKI,** brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, cujo pacto antenupcial está registrado sob nº. 551, livro nº. 3 – Registro Auxiliar, neste Ofício, ele portador do CIC. nº. 637.285.249 – 72 e CI RG nº. 12C/2.166.178 – SSP/SC, expedida em 12/11/1985, ela portadora do CIC. nº. 023.772.949 – 01 e CI RG nº. 12R/2.994.735 – SSP/SC, expedida em 16/08/1989, residentes e domiciliados em Linha Sachet, neste município e comarca de Quilombo - SC; pelo valor de R$5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais). CCIR/2000/2001/2002 e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº. 6.064.797, expedida pela Secretaria da Receita Federal de Chapecó – SC, aos 15/04/2003, assinada por Danilo Edegar Toscan – TTN – Matr. 7047 – Delegação de Competência – Port. 107/01 – NIRF. 6.012.884 – 4. Os outorgantes vendedores declaram não serem contribuintes obrigatórios da Previdência Social, na condição de empregadores. Protocolo nº. 09668, fls. 267, livro nº. 1, em 23/06/2003. Dou fé. Quilombo, 24 de junho de 2003. ER$45,50.

Rosangela Aparecida Alberti de Almeida – Oficiala Registradora Designada

R.4-4.703.- Em 25 de Junho de 2009.- HIPOTECA.- Procede-se este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, com a área de **48.400,00m²,** está gravado com hipoteca cedular de primeiro grau, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 73.254.757/0001-85, com sede em Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso nº.1.083, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC, pela Cédula Rural Hipotecária nº. 3000-2009-0600-000045, emitida em 14 de maio de 2009, por **VALÉRIO OZECOSKI,** tendo como interveniente hipotecante CARLINDA LÚCIA CARVALHO LEÃO OZECOSKI, no valor de R$ 17.000,00, com vencimento em 15/05/2017, juros à taxa efetiva de 2% a.a.,

Continua.....

Oficial do Registro de Imóveis
Av. Cel. Ernesto Bertaso, 391 – Cx. Postal 31 – Fone (049) 746-3200

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 107730.2.0004703-53

de acordo com a clausula 2.1, e demais clausulas e condições constantes da cedula registrada também **sob nº. 2.667,** Livro nº. 3, deste Ofício. - **Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural NIRF nº.6.012.884-4. CCIR 2003/2004/2005.** - Protocolo nº. 14.416, fls. 020, Livro nº. 1-B, de 24/06/2009. Eu, Raquel Pasa, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: _____ (Helena Antonia Salton). Emolumentos. R$ 61,54.

AV.5-4.703.- Em 03 de setembro de 2014.- CANCELAMENTO HIPOTECA: Procede-se esta averbação para constar que, conforme autorização da Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO,** já qualificada, com sede na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº. 996, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC, datada de 20 de Agosto de 2014, assinada por Miguel Antonio Steffens - Presidente e Odair José Rebelatto - Vice-Presidente, arquivada neste Ofício, fica cancelada a hipoteca registrada sob **nº. 4-4.703,** Livro nº. 2, deste Ofício. - Protocolo nº. 20.779, Livro nº. 1, de 22/08/2014. Eu, Patricia Castelli, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial _____ (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R$ 79,90. Selo de fiscalização: DPM20154-YT4T.

AV.6-4.703.- Em 30 de Março de 2016.- REGISTRO NO CAR: Procede-se esta averbação para constar que, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Registro no CAR nº. SC-4214201-F756AC55ADEF4B1FABA728448A6448FF, datado de 17/12/2015, e requerimento arquivados neste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR, de acordo com o que estabelece o §3º, do artigo 29, da Lei nº. 12.651/2012. - Protocolo nº. 23.026, Livro nº. 1, de 09/03/2016. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: _____ (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R$ Nihil. Selo: R$ 1,70. Total: R$ 1,70. Selo de fiscalização: EDS94007-SUC4.

AV.7-4.703.- Em 30 de Março de 2016.- RETIFICAÇÃO: Procede-se esta averbação para constar que, conforme Certidão Municipal, datada de 03 de novembro de 2015, assinada por Aline C. Copatti - Fiscal de Tributos e Obras, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão 2010/2011/2012/2013/2014, arquivados neste Ofício, e requerimento na escritura a ser registrada, o imóvel objeto desta matrícula está localizado na **Linha Santa Terezinha,** neste Município de Quilombo - SC; e está cadastrado no INCRA sob nº. 815.241.261.947-5; **área total: 4,8400ha; nº. de módulos fiscais: 0,2688; FMP: 2,00ha,** e não como constou. - Protocolo nº. 23.027, Livro nº. 1, de 09/03/2016. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: _____ (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R$ 85,30. Selo: R$ 1,70. Total: R$ 87,00. Selo de fiscalização: EDS94008-TMYX.

R.8-4.703.- Em 30 de Março de 2016.- COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE(S): VALERIO OZECOSKI e sua mulher **CARLINDA LUCIA CARVALHO LEÃO OZECOSKI,** já qualificados no R.3, ele portador(a) da CI RG nº. 2.166.178-2 SESP/SC, nascido em 12/07/1967, ela nascida em 02/12/1970, residentes e domiciliados na Linha Santa Terezinha, neste Município de Quilombo - SC. - **ADQUIRENTE(S): GIOVANI OZECOSKI,** inscrito(a) no CPF sob nº. 066.332.279-06, portador(a) da CI RG nº. 4.971.445-7 SESP/SC, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 05/10/1989, residente e domiciliado na Linha Santa Terezinha, neste Município de Quilombo - SC. - **TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 20 de novembro de 2015, fls. 188 a 213, Livro nº. 102, protocolo nº. 05644, e Escritura pública de Rerratificação, lavrada em 22 de fevereiro de 2016, fls. 228 a 231, Livro nº. 103, protocolo nº. 05801, ambas pelo Tabelião deste Município e Comarca de Quilombo - SC, Tiago Fleck. - **VALOR:** R$ 100.000,00. - **AV.FISCAL:** R$ 100.000,00. - **IMÓVEL:** o constante desta matrícula, com a área de **48.400,00m².** - **ANUÊNCIA:** Na escritura consta a anuência de descendentes dos vendedores, os quais declaram expressa anuência quanto ao negócio ora efetivado entre as partes, na forma do artigo 496 do Código Civil Brasileiro. - Documentos mencionados na escritura: Certidões Negativas de Débitos do IBAMA e Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural - **NIRF: 6.012.884-4;** CCIR 2010/2011/2012/2013/2014; Comprovante de recolhimento do ITBI, com o seguinte teor: "SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL - 03/11/2015 - VALOR TOTAL 2.000,00 - DOCUMENTO 110301 - AUTENTICAÇÃO SISBB 7.139.006.ECB.48F.E90"; e, **Fundo de Reaparelhamento da Justiça, recolhido por meio de guia contendo nosso número: 0000.50020.1178.6311, com o seguinte teor: "03/11/2015 - BANCO DO BRASIL - 10:43:35 - VALOR COBRADO 300,00 - NR. AUTENTICAÇÃO B.342.537.37E.18A.9B6" e guia complementar contendo nosso número: 0000.50020.1184.7236, com o seguinte teor: "CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A. - DATA 20/11/2015 - VALOR DO PAGAMENTO 51,12 - AUTENTICAÇÃO 674778".** - Declaração: Declaram os vendedores não serem contribuintes obrigatórios da Previdência Social na condição de empregadores. Será emitida a DOI dentro do prazo legal, conforme IN/SRF/56/2001. - Protocolo nº. 23.027, Livro nº. 1, de 09/03/2016. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: _____ (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R$ 789,23. Selo: R$ 1,70. Total: R$ 790,93. Selo de fiscalização: EDS94009-I6TF.

R.9-4.703.- Em 30 de Março de 2016.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: CREDORA FIDUCIÁRIA: UNILANCE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.269.516/0001-38, com sede na Rua Coronel Francisco H. dos Santos, nº. 788, Bairro Jardim das Américas, na Cidade de Curitiba - PR, neste ato representada por seu procurador Hermano Holmes Daldin Rathier, inscrito(a) no CPF sob nº. 540.498.229-20. - **DEVEDOR FIDUCIANTE: GIOVANI OZECOSKI,** já qualificado no R.8, o qual declara, sob pena de responsabilidade civil e criminal, não viver em união estável e duradoura com qualquer pessoa. - **DEVEDORES SOLIDÁRIOS: VALERIO OZECOSKI** e sua mulher **CARLINDA LUCIA CARVALHO LEÃO OZECOSKI,** já qualificados no R.3 e

Continua na ficha 02.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K68CY-LZE5Z-LDU94-LY7RV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K68CY-LZE5Z-LDU94-LY7RV

República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário - Comarca de Quilombo - Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL
Livro nº. 2

Folha: 002
Continuação da
MATRÍCULA Nº 4.703
CNM: 107730.2.0004703-53

R.8. - **TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 20 de novembro de 2015, fls. 188 a 213, Livro nº. 102, protocolo nº. 05644, e Escritura pública de Rerratificação, lavrada em 22 de fevereiro de 2016, fls. 228 a 231, Livro nº. 103, protocolo nº. 05801, ambas pelo Tabelião deste Município e Comarca de Quilombo - SC, Tiago Fleck. - **DO AUTO-FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO E DAS CONDIÇÕES DE REPOSIÇÃO DO SEU VALOR:** Da quota - O comprador é subscritor da quota nº. 251.00, do Grupo 4019, do consórcio de imóvel administrado pela administradora, e nessa qualidade, veio a ser contemplado por Sorteio, na 6ª Assembléia, realizada aos 14/11/2013, com valor da carta de crédito correspondente, naquela data a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que na data da escritura a carta de crédito perfaz o valor atualizado de R$ 56.717,29 (cinquenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos). É também subscritor da quota nº. 534.00, do Grupo 4019, do consórcio de imóvel administrado pela administradora, e nessa qualidade, veio a ser contemplado por Sorteio, na 9ª Assembléia, realizada aos 13/02/2014, com valor da carta de crédito correspondente, naquela data a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que nesta data a carta de crédito perfaz o valor atualizado de R$ 56.026,60 (cinquenta e seis mil, vinte e seis reais e sessenta centavos). Totalizando um crédito no valor de **R$ 112.743,89** (cento e doze mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos). - **CONFISSÃO DA DÍVIDA:** Em razão do financiamento convencionado, o comprador, doravante denominado simplesmente devedor fiduciante, se confessa e se reconhece devedor da Administradora doravante denominada simplesmente credora fiduciária, referente quota nº. 251.00, do Grupo 4019 do valor de R$ 59.352,47 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), que corresponde ao percentual que falta amortizar de 83,4010%, iguais a 116 (cento e dezesseis) parcelas, por já ter pago o equivalente a 16,5990%, sendo que a dívida equivale hoje a R$ 59.352,47 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), abrangendo o valor da quota, acrescida da Taxa de Administração e da tarifa de Seguro Prestamista, tudo conforme o Contrato de Adesão, dívida essa que o devedor se obriga a pagar em 116 (cento e dezesseis) parcelas mensais e sucessivas; e referente quota nº. 534.00, do Grupo 4019 do valor de R$ 57.690,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa reais), que corresponde ao percentual que falta amortizar de 86,5509%, iguais a 121 (cento e vinte e uma) parcelas, por já ter pago o equivalente a 13,4491%, sendo que a dívida equivale hoje a R$ 57.690,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa reais), abrangendo o valor da quota, acrescida da Taxa de Administração e da tarifa de Seguro Prestamista, tudo conforme o Contrato de Adesão, dívida essa que o devedor se obriga a pagar em 121 (cento e vinte e uma) parcelas mensais e sucessivas, reajustadas com base na variação do índice INCC (Índice Nacional da Construção Civil), na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, ou por outro órgão que vier a substituí-lo, e constante do Contrato de Adesão ao Grupo de Consórcio. Todas as parcelas de amortização, Taxa de Administração e demais encargos serão reajustados com base na variação do índice INCC, reajuste esse que será exigível na periodicidade estabelecida pelo órgão normatizador da atividade de auto financiamento do tipo consórcio, atualmente Banco Central do Brasil, sendo certo que o valor da mais próxima prestação é de **R$ 511,67** (quinhentos e onze reis e sessenta e sete centavos) **e tem vencimento estabelecido para 09/12/2015, referente quota nº 251.00, do Grupo 4019.** E de **R$ 476,77** (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) e tem vencimento estabelecido para **09/12/2015 referente quota nº 534.00, do Grupo 4019.** - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em garantia da dívida reconhecida e confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, pecuniárias ou não, o devedor/fiduciante aliena a credora o imóvel objeto desta matrícula, com a área de **48.400,00m²,** bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, constituindo-se a propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e demais cláusulas e condições constantes da escritura. - **VALOR DA GARANTIA:** R$ **118.030,91.** - Documentos apresentados: Certidões Negativas de Débitos do IBAMA e Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural **- NIRF: 6.012.884-4;** CCIR 2010/2011/2012/2013/2014; e, **Fundo de Reaparelhamento da Justiça, recolhido por meio de guia contendo nosso número: 0000.50020.1178.6311, com o seguinte teor: "03/11/2015 - BANCO DO BRASIL - 10:43:35 - VALOR COBRADO 300,00 - NR. AUTENTICAÇÃO B.342.537.37E.18A.9B6" e guia complementar contendo nosso número: 0000.50020.1184.7236, com o seguinte teor: "CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A. - DATA 20/11/2015 - VALOR DO PAGAMENTO 51,12 - AUTENTICAÇÃO 674778".** - Declaração: Declara o devedor não ser contribuinte obrigatório da Previdência Social na condição de empregador. - Protocolo nº. 23.027, Livro nº. 1, de 09/03/2016. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: _____ (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R$ 900,00. Selo: R$ 1,70. Total: R$ 901,70. Selo de fiscalização: EDS94010-IWGK.

AV.10-4.703.- Em 30 de Março de 2016.- RESTRIÇÃO: Procede-se esta averbação para constar que, de acordo com §5º, incisos II a IV, do artigo 5º, da Lei nº. 11.795, de 08 de outubro de 2008, o imóvel objeto desta matrícula: não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e,

Continua no verso.....

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

continuação da matrícula nº. 4.703.....folha 002-verso

não pode ser dado em garantia de débito da administradora, conforme determina o § 7º, do artigo 5º, da referida Lei. - Protocolo nº. 23.027, Livro nº. 1, de 09/03/2016. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: _____ (Helena Antonia Salton). Emolumentos: Nihil. Selo: R$ 1,70. Total: R$ 1,70. Selo de fiscalização: EDS94011-NTZB.

Av.11 - 4.703. - Em 03 de outubro de 2025. - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Procede-se esta averbação nos termos da Escritura Pública lavrada em 20 de novembro de 2015, fls. 188 a 213, Livro nº. 102, protocolo nº. 05644, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 22 de fevereiro de 2016, fls. 228 a 231, Livro nº. 103, protocolo nº. 05801, ambas pelo Tabelião deste Município e Comarca de Quilombo - SC, Tiago Fleck, registrada sob **nº. 9-4.703,** Livro nº. 02, deste Ofício, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor fiduciante e dos devedores solidários, conforme certidões das intimações, datadas de 11/08/2025, e requerimento da fiduciária, arquivados neste Ofício, fica **consolidada a propriedade** em nome da credora fiduciária **UNILANCE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA,** já qualificada no R.9, de acordo com o artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, pelo valor de **R$ 171.045,60.** A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei 9.514/97. - Documento apresentado: Comprovante do recolhimento do ITBI, com o seguinte teor: "R$ 3.420,91 - 09/09/2025 - Caixa Econômica Federal - Código de operação 52391816592". Será emitida a DOI dentro do prazo legal, conforme IN/RFB/1.112/2010 e artigo 236 do CNCGFE/SC. Protocolo nº. 35.263, Livro nº. 1, de 15/09/2025. Eu, Izabeli Costa, Escrevente registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Registradora: _____(Helena Antonia Salton). Emolumentos: R$ 550,49. FRJ: R$ 125,11 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R$: 27,52. Total: R$ 703,12. Selo de fiscalização: HPL32472-CFD5, HPL32473-11B8.

Av.12 - 4.703. - Em 03 de outubro de 2025. - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para constar que, conforme Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, datado de 16/09/2025, extraído do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolado sob nº. 201904.0514.00764461-IA-001, em 05/04/2019, referente ao processo nº. 00005650920198160185, da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Curitiba - PR, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **UNILANCE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 81.269.516/0001-38, está gravado com **INDISPONIBILIDADE,** até prévia autorização do Juízo competente. Protocolo nº. 35.271, Livro nº. 1, de 16/09/2025. Eu, Izabeli Costa, Escrevente registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Registradora: _____(Helena Antonia Salton). Emolumentos: Não incide (Circular 235/2022 CGJ/SC). Selo de fiscalização: HPL32474-3UK6.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K68CY-LZE5Z-LDU94-LY7RV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

E S T A D O D E S A N T A C A T A R I N A
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO
Helena Antonia Salton - Oficial Registradora - CPF 246.485.740-87

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 4.703 do Livro n°. 2, conforme imagem.

O referido é verdade e dou fé.
Quilombo/SC, 03 de outubro de 2025

[] Helena Antonia Salton
Oficial Registradora
[] Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes
Oficial Registradora Substituta
[] Patricia Castelli
Escrevente Registral
[] Izabeli Costa
Escrevente Registral

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HQH17383-E48L
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

Emolumentos:	R$	0,00
FRJ:	R$	0,00
ISS:	R$	0,00
Total:	R$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K68CY-LZE5Z-LDU94-LY7RV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar